



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 133/2024 - GP

Juara-MT, 29 de fevereiro de 2024.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 217/2024
Data: 29/02/2024 - Horário: 17:13
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhora Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 009/2024 – Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.**

Solicitamos que a presente proposta de Lei Municipal seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 009/2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal, aprova;

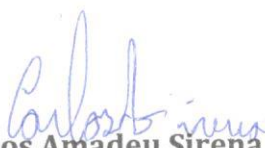
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 3.162, de 11 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil de reais), na dotação abaixo discriminada:

10.101	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0034	Juara em Boas Mãos no Social	
08.244.0034.1917	Gestão Descentralizada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família/	
	Aquisição de Veículo	
44.90.52.00	Aquisição de Veículo	R\$ 85.000,00
FONTE	266000000000- Transf. Rec. Fundo Nac. de Assistência Social – FNAS	

Art. 2º As despesas decorrentes do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, correrão por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à douda apreciação de Vossas Excelências e seus dignos pares, nos Termos da Lei Orgânica do Município, o incluso Minuta de Projeto de Lei Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.**

Este projeto se faz necessário para autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares de modo a utilizarmos recursos oriundos de Superávit Financeiro do Exercício de 2023 do Recurso Federal IGD, no valor de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme solicitado no ofício nº082/2024-SMAS, com a finalidade de adquirir um veículo para atender o setor do Cadastro Único/Bolsa Família:

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências, que a matéria seja apreciada, discutida e ao final aprovada em regime de urgência, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal